



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

PORTARIA Nº 010/13-CMT, de 26 de julho de 2013.

DETERMINA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA DO MÊS DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o recesso parlamentar do mês de julho, após o primeiro período legislativo de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/13, de 26 de julho de 2013, da Prefeitura Municipal de Talismã - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar recesso no âmbito da Câmara Municipal de Talismã - TO, a partir de 29/07/2013 e retorno às atividades em 05/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2013.


Vereador DOMICIO DA ROCHA TAVARES JÚNIOR

Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal em 26/07/2013.


NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

Servidor da Câmara Municipal.